

TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO VISA CATEGORIA *GROWTH*

1. APRESENTAÇÃO

Conceito

O Programa de Aceleração Visa (o “Programa”) é um programa de aceleração de pessoas jurídicas, devidamente constituídas no Brasil, em início de atividade e que invistam em temas inovadores voltados para as áreas de serviços financeiros, big data, seguros e machine learning (as “Fintechs/Startups”).

Fomentadora

O Programa é fomentado pela Visa do Brasil Empreendimentos Ltda., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 3º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.551.765/0001-43 (a “Visa ou Fomentadora”).

Organizadora

A responsabilidade de organização do Programa é da Kyvo Design-Driven Innovation, representante da GSVlabs no Brasil, com sede na Rua Lisboa, 890, Cerqueira César, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.734.208/0001-83 (a “Kyvo-GSVlabs Brasil ou Organizadora”).

Categorias

O Programa de Aceleração Visa é constituído por 2 categorias: *Growth* (“*Growth*”) e *Start* (“*Start*”). Em ambas as categorias, as *Fintechs/Startups* devem estar regularizadas juridicamente e fiscalmente.

A categoria *Growth* é de *Fintechs/Startups* que já possuem base de clientes consistente e receita. Seus desafios são: alavancar vendas, levantar ou expandir investimentos, ajustar sua estratégia, profissionalizar suas operações, entre outros. O foco é crescimento rápido e consistente.

A categoria *Start* é de *Fintech/Startups* que possuem um negócio inovador, escalável e que solucione um problema real. É necessário apoio para criar ou ajustar seu MVP (Minimum Viable Product), lançar a empresa e validar se há consumidores para sua solução. Seus desafios são desenvolver suas estratégias de mercado, estabelecer a base da empresa e provar a viabilidade do negócio no mercado escolhido.

Local

O Programa terá atividades nas cidades de São Paulo/SP/Brasil e, exclusivamente para o *Growth*, também em Redwood/Califórnia/Estados Unidos (“Vale do Silício”). Durante o período em que as *Fintechs/Startups* estiverem no Brasil, as atividades serão realizadas em espaço (“Espaço co-working”) a ser definido e divulgado pela Fomentadora antes do início do Programa. Já, no período do *Growth* que ocorrerá no Vale do Silício, as atividades serão realizadas na sede da GSVlabs, localizada na 585 Broadway St. na cidade de Redwood, Califórnia, Estados Unidos.

Os locais acima indicados poderão sofrer alteração ao critério da Fomentadora que comunicará os envolvidos sobre eventual alteração tão logo seja possível.

2. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA CATEGORIA *GROWTH*

O presente instrumento, a seguir denominado de “Termos e Condições da Categoria *Growth*”, é oficialmente divulgado na página www.visa.com.br/programadeaceleracao (a “Página do Programa”).

Ao realizar a inscrição no *Growth*, as *Fintechs/Startups*, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), bem como os membros indicados pelas *Fintechs/Startups* para participar do *Growth*, declaram estar cientes e de acordo com a integralidade do conteúdo dos Termos e Condições da Categoria *Growth*.

Este Termos e Condições da Categoria *Growth* prevalecerão sobre qualquer outra comunicação ou acordo prévio ou futuro, oral ou escrito, entre as *Fintechs/Startups* Participantes e a Fomentadora e/ou Organizadora relacionada ao *Growth*, exceto expressa previsão em contrário na comunicação ou acordo.

3. PERÍODO

O *Growth* ocorrerá no período de 02 de abril de 2018 a 07 de agosto de 2018 (o “Período do Growth”).

4. ELEGIBILIDADE

Poderão participar do *Growth Fintechs/Startups* que estejam devidamente constituídas sob as leis brasileiras, regulares e em dia com suas obrigações tributárias e fiscais nas esferas federal, estadual e municipal, bem como em franca atividade, ou seja, seus produtos e/ou serviços, no momento da inscrição, já são disponibilizados no mercado brasileiro.

As pessoas naturais nomeadas pelas *Fintechs/Startups* para participar do *Growth* (os “Integrantes da Fintech”), no momento da inscrição, devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no Brasil e terem disponibilidade para participar presencialmente do *Growth* nos locais discriminados neste documento.

No momento da inscrição, cada *Fintech/Startup* deverá (i) informar a existência de eventual relação de parentesco entre os seus Integrantes da *Fintech/Startup* e algum funcionário da Fomentadora e/ou da Organizadora, sendo que, em caso afirmativo, deverá ser informado o nome do funcionário; bem como (ii) indicar se os seus Integrantes da *Fintech/Startup* são pessoas politicamente expostas (“PPE” – exemplos: detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo; membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais

Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais; entre outros) ou tem relação com um PPE conforme disposto na Resolução COAF nº 29/2017 e, caso haja, será necessário indicar os dados das respectivas pessoas.

5. FASES DA CATEGORIA *GROWTH*

O *Growth* apresenta as seguintes fases que, a seguir, serão detalhadas: (i) Inscrição; (ii) Seleção; (iii) Aceleração; e (iv) Resultado.

Os períodos e prazos aqui indicados podem sofrer alteração e, nesse caso, haverá a devida comunicação na Página do Programa.

(i) Inscrição

As inscrições para participar do *Growth* poderão ser feitas no período de 09 de março de 2018 até às 23h59min de 21 de março de 2018 (o “Período de Inscrição”).

As inscrições deverão ser feitas na Página do Programa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário, sendo feita por ou com a anuência do(s) representante(s) legal(is) da *Fintech/Startup*. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do Período de Inscrição ou em formato diferente do aqui exposto.

A inscrição, necessariamente, conterà cumulativamente:

- i. vídeo ou documento demonstrativo das atividades da *Fintech/Startup* (“*pitch*”);
- ii. *website* da *Fintech/Startup* para que a Fomentadora e a Organizadora, testem o produto e/ou serviço que a *Fintech/Startup* oferece;
- iii. dados de desempenho do negócio da *Fintech/Startup* [base de usuários ativos, taxa de crescimento, taxa de conversão, ROI (retorno sobre o investimento), *burn rate* (valor gasto por mês para manter o negócio em operação), *leads* qualificados (potenciais clientes), *churn rate* (taxa de evasão dos clientes), custo de aquisição de clientes, *lifetime value* (perspectivas de longevidade do negócio), demais dados que a *Fintech/Startup* julgar necessário;
- iv. documento de apresentação da *Fintech/Startup*, em PDF, contendo informações que a *Fintech/Startup* julgar necessárias.

A ausência de um dos conteúdos acima indicados implicará na desclassificação da respectiva *Fintech/Startup* no processo de inscrição.

Na eventualidade de uma pessoa natural ser sócia de mais de uma *Fintech/Startup*, é necessário observar que apenas 01 (uma) de suas *Fintechs/Startups* poderá ser inscrita no *Growth*.

Cada *Fintech/Startup* pode inscrever até 02 (dois) Integrantes da *Fintech/Startup*, sendo que um deles deve ser o seu presidente (“CEO”), sendo que, ao menos este, deve ter passaporte e

visto válidos para viagens aos Estados Unidos por todo o Período do *Growth*, para que, caso a respectiva *Fintech/Startup* seja selecionada para ingressar no *Growth*, o CEO da *Fintech/Startup* possa participar das atividades que ocorrerão no Vale do Silício. Caso o CEO não possa estar presente, necessariamente a pessoa responsável pela *Fintech/Startup* será alguém que participe ativamente de sua rotina empresarial e que tenha poderes para tomar decisões em nome da *Fintech/Startup*. Além disso, é recomendado que o(s) Integrante(s) da *Fintech/Startup* que participarem da viagem ao Vale do Silício tenham nível de proficiência avançado ou fluente do idioma inglês para aproveitar integralmente as atividades nesta fase.

(ii) Seleção

Após o Período de Inscrição, a Fomentadora e a Organizadora avaliarão todas as *Fintechs/Startups* inscritas, sendo que aquelas que apresentarem as melhores avaliações segundo os Critérios de Avaliação a seguir indicados, serão chamadas para uma entrevista que poderá ocorrer no período de 09 a 26 de março de 2018 em São Paulo/SP.

Os critérios de avaliação das *Fintechs/Startups* inscritas no *Growth* serão: produto e/ou serviço disponibilizado ao mercado, preço, forma de divulgação do produto e/ou serviço e da própria *Fintech/Startup*, perfil dos atuais clientes, potencial de expansão, tamanho do mercado e/ou segmento de atuação, modelo de negócios, público-alvo e competidores, resultados e incentivos ao negócio, acesso ao mercado e parceiros (os “Critérios de Avaliação”). Todos os Critérios de Avaliação terão o mesmo peso entre si.

Até o dia 26 de março de 2018, a Organizadora enviará e-mail às *Fintechs/Startups* selecionadas para o *Pitch Day*. O *Pitch Day* consiste em uma apresentação para a Fomentadora, Organizadora e, eventualmente, convidados da Fomentadora, de até 5 (cinco) minutos da *Fintech/Startup*, seguida de um breve módulo de perguntas e respostas de até 5 (cinco) minutos sobre a *Fintech/Startup*. O *Pitch Day* será realizado na cidade de São Paulo, em 27 de março de 2018, em local a ser comunicado pela Organizadora.

Ao final do *Pitch Day*, a Organizadora e a Fomentadora anunciarão as 05 (cinco) *Fintechs/Startups* melhores avaliadas e que participarão do *Growth* (as “Fintechs/Startups Participantes”). Para a escolha das *Fintechs/Startups* Participantes, serão considerados os Critérios de Avaliação citados neste documento, bem como a apresentação (forma e conteúdo) durante o *Pitch Day*.

Para a definição das *Fintechs/Startups* que participarão do *Pitch Day*, bem como daquelas que serão consideradas as *Fintechs/Startups* Participantes, a Fomentadora e a Organizadora, constituirão uma comissão de classificação e seleção (a “Comissão Julgadora I”), que será composta por profissionais qualificados. A decisão da Comissão Julgadora I é soberana.

O resultado final com os nomes das *Fintechs/Startups* Participantes será divulgado até 28 de março de 2018 na Página do Programa.

(iii) Aceleração

A Aceleração consiste na fase por meio da qual buscar-se-á o desenvolvimento e crescimento das *Fintechs/Startups* Participantes, e terá a duração aproximada de 19 (dezenove) semanas contadas da data de divulgação das *Fintechs/Startups* Participantes na Página do Programa.

Nesta fase, as *Fintechs/Startups* Participantes efetivamente vivenciarão a rotina de auxílio dos mentores, discussões de ideias e acompanhamento semanais de seus indicadores e desenvolvimento no *Growth*, ou seja, identificação do atingimento/cumprimento das métricas ou desafios estabelecidos semanalmente durante essa fase. Durante todo o *Growth*, as *Fintechs/Startups* participantes contarão com o acompanhamento da equipe e consultores da Organizadora, mentores e consultores da Visa, de empresas externas e acesso à rede de mentores nacionais e globais da GSVlabs. Essa fase é constituída por 03 (três) etapas.

Primeira Etapa. A primeira etapa da fase de Aceleração ocorrerá no Espaço *co-working*, sendo apresentados desafios individualizados a serem lançados pela Fomentadora e a Organizadora. A programação oficial ocorrerá de segunda a sexta-feira, com início às 9h e término às 18h, dividida em palestras, tempo exclusivo do mentor com cada uma das *Fintechs/Startups* Participantes para tirar dúvidas e obter direcionamentos mais específicos na área de especialidade e mentoria livre, em que o mentor ficará disponível para as *Fintechs/Startups* que desejarem conversar mais profundamente.

Segunda Etapa. A segunda etapa da fase de Aceleração será realizada no Vale do Silício, sendo direcionada para o desenvolvimento e crescimento das *Fintechs/Startups* Participantes, observando os desafios individualizados que serão lançados pela Organizadora e pela Fomentadora. A programação oficial será lançada, dividida em palestras, tempo exclusivo do mentor com cada uma das *Fintechs/Startups* e mentoria livre. Há, ainda, a possibilidade da *Fintech/Startup* Participante participar de um *pitch*, que contará com a presença de investidores globais e o time de mentores da GSVlabs. Para essa etapa será permitida a participação de 02 (dois) Integrantes da *Fintech/Startup* por *Fintech/Startup* Participante, sendo disponibilizado auxílio de custo no valor de até R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para cada *Fintech/Startup* Participante melhor detalhado na Seção 4 “Benefícios Oferecidos no *Growth*”. Assim, havendo interesse da *Fintech/Startup* em nomear um terceiro participante ou na eventualidade da *Fintech/Startup* Participante despendar custos e despesas que ultrapassem o montante aqui indicado, a *Fintech/Startup* Participante terá que arcar com todos os custos e despesas adicionais. Só receberá o investimento da viagem a *Fintech/Startup* Participante que participar do período no Vale do Silício.

Terceira Etapa. Por fim, a terceira etapa da fase de Aceleração será realizada no Espaço *co-working* e terá como base o desenvolvimento e acompanhamento das *Fintechs/Startups* Participantes até o Demo Day.

Durante toda a fase de Aceleração, o Espaço *co-working* estará disponível 07 (sete) dias por semana, 24 horas por dia, com exceção de feriados municipais, estaduais e nacionais, para que os Integrantes das *Fintechs/Startups* Participantes possam trabalhar em seus projetos.

Durante Primeira e Terceira etapas, cada *Fintech/Startup* Participante terá direito a utilizar 01 (uma) estação de trabalho, o que implica dizer que apenas 01 (um) Integrante da *Fintech/Startup* atuará no espaço *co-working*.

(v) Resultado.

No último dia da terceira etapa da fase de Aceleração e haverá a apresentação final de cada uma das *Fintechs/Startups* Participantes. A apresentação será feita para uma comissão julgadora formada pela Fomentadora, Organizadora e por profissionais com conhecimento nas áreas de atuação das *Fintechs/Startups* Participantes convidados pela Fomentadora e pela Organizadora (a “Comissão Julgadora II”). Nesta apresentação as *Fintechs/Startups* Participantes deverão demonstrar os resultados obtidos durante a fase de Aceleração.

Após as apresentações, a Comissão Julgadora II se reunirá e decidirá, por maioria simples, qual é a *Fintech/Startup* que levará o título de destaque do *Growth* (a “Fintech/Startup Growth Destaque”), sendo a decisão da Comissão Julgadora II soberana. Para sua avaliação a Comissão Julgadora II considerará a *Fintech/Startup* que mais se destacou durante todo o *Growth* e, para tanto, serão considerados o atingimento e/ou cumprimento dos desafios propostos durante as demais fases do *Growth*, bem como a evolução da *Fintech/Startup*, seus produtos e/ou serviços e/ou negócios do início do *Growth* até o término da fase de Aceleração.

A data da apresentação (*demo day*) e a divulgação da *Fintech/Startup Growth Destaque* será informada durante o *Growth*.

6. BENEFÍCIOS OFERECIDOS NA CATEGORIA *GROWTH*

O *Growth* contempla uma série de benefícios às *Fintechs/Startups* Participantes conforme a seguir indicados:

- i. A Fomentadora e a Organizadora serão responsáveis por prover uma ajuda de custo de até R\$51.000,00 (cinquenta mil reais) por *Fintech/Startup* Participante. Os valores deverão necessariamente ser direcionados para despesas com passagens aéreas (São Paulo/São Francisco e São Francisco/São Paulo), deslocamentos terrestres (do Espaço *co-working* até o aeroporto de Guarulhos/SP, do aeroporto de São Francisco até a hospedagem no Vale do Silício, da hospedagem no Vale do Silício até o aeroporto de São Francisco e do aeroporto de Guarulhos/SP até o Espaço *co-working*), alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e transporte durante a estada no Vale do Silício (hotel/local das atividades do *Growth* e local das atividades do *Growth* /hotel) (em conjunto, as “Despesas Reembolsáveis”). Despesas adicionais devem ser providas

pelos próprios Integrantes da *Fintech/Startup*. A *Fintech/Startup* Participante que abrir mão da viagem não receberá o investimento de até R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

- a) As Despesas Reembolsáveis se destinam para apenas 02 (dois) integrantes por *Fintech/Startup* Participante.
- b) Em hipótese alguma, a Fomentadora ou a Organizadora adiantará valores às *Fintechs/Startups* Participantes para a participação na viagem aqui tratada.
- c) Não são caracterizadas como Despesas Reembolsáveis excursões extras, as bebidas alcoólicas consumidas, filmes e programas adquiridos por serviço de TV a cabo eventualmente disponibilizado no quarto de hotel, frigobar, serviço de quarto, serviço de revelação de fotografias, cabeleireiro, massagens, telecomunicações, consultas médicas, medicamentos, excesso de bagagem e qualquer outra despesa de caráter pessoal, que serão consideradas extras e que serão de integral responsabilidade do Integrante da *Fintech/Startup*.
- d) Os recibos e demais comprovantes pertinentes às Despesas Reembolsáveis deverão ser entregues à Organizadora em até 10 (dez) dias após o término da viagem. Após a análise dos comprovantes pela Organizadora, esta realizará o reembolso em até 30 (trinta) dias.
- e) Os Integrantes da *Fintech/Startup* Participante que ficarem no Brasil poderão utilizar a infraestrutura do Espaço de *co-working* em São Paulo.
 - i. Serviços de consultoria, mentoria e infraestrutura em valor equivalente a R\$154.130,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta reais) por *Fintech/Startup* Participante;
 - ii. Infraestrutura com até 01 (um) posto de trabalho no Espaço *de co-working* durante todas as fases e etapas do *Growth* que ocorrerem em São Paulo/SP – as estações de trabalho não contam com notebooks, computadores ou *tablets*, cabe às *Fintechs/Startups* Participantes providenciarem seus próprios equipamentos;
 - iii. Estação de trabalho com infraestrutura para até 04 (quatro) postos de trabalho na GSVlabs, Vale do Silício – as estações de trabalho não contam com notebooks, computadores ou *tablets*, cabe às *Fintechs/Startups* Participantes providenciarem seus próprios equipamentos;
 - iv. Participação em eventos da GSVlabs e parceiros durante a etapa do *Growth* no Vale do Silício;
 - v. Rotina de mentoria e acesso à rede de mentores nacionais e globais da GSVlabs;
 - vi. Acesso a conteúdos exclusivos por meio da GSVlabs Virtual Network durante todo o *Growth*; e
 - vii. Serviços digitais gratuitos ou descontos especiais para apoiar a operação da *Fintech/Startup* Participante (Amazon WebServices, Microsoft, F6S, entre outros).

Caso a *Fintech/Startup* Participante não usufrua de todo, ou parte, dos benefícios anteriormente indicados no tempo e na forma descritos pela Fomentadora e a Organizadora, a *Fintech/Startup* Participante não terá direito de receber outro tipo de benefício em substituição. Ademais, em hipótese alguma a Fomentadora e/ou a Organizadora disponibilizará qualquer montante financeiro diretamente às *Fintechs/Startups* Participantes.

7. LICENÇA DE IMAGEM, USO DO NOME E DEMAIS AUTORIZAÇÕES

As *Fintechs/Startups* e os integrantes das *Fintechs/Startups* autorizam expressamente a Fomentadora e a Organizadora a utilizarem, conforme seja o caso, sua marca, nome, logotipo, imagem, som, dados biográficos e demais informações cedidas na ficha de inscrição para fins educativos, estudos estatísticos, econômicos, demográficos e outros, portfólios, demais materiais destinados à divulgação do *Growth*, demais iniciativas da Visa, incluindo vídeos institucionais da Visa. O referido uso pode se dar na Página do Programa, mídias sociais, bem como outros canais de divulgação da Fomentadora, Organizadora e/ou de terceiros.

Todas as *Fintechs/Startups*, mesmo aquelas que não forem selecionadas como *Fintechs/Startups* Participantes, autorizam, ainda, a divulgação de sua participação no *Growth*, bem como de seus nomes, marcas, logotipos, negócios produtos e/ou serviços pela Fomentadora e pela Organizadora em diversos canais de comunicação, incluindo, mas não limitado, a mídias sociais, jornais, revistas, etc.

Diante das autorizações acima, a Fomentadora e a Organizadora poderão armazenar, editar, usar, copiar, reproduzir e publicar a imagem das marcas ou logotipos das *Fintechs/Startups* e a imagem dos Integrantes das *Fintechs/Startups* tal como fotografada e/ou filmada (a “Imagem”) a qualquer tempo, no Brasil ou no exterior, em toda e qualquer mídia atualmente conhecida ou futuramente descoberta ou desenvolvida. A Visa será a proprietária exclusiva de todos os direitos autorais e outros direitos sobre as Imagens e nenhum material que inclua as Imagens deverá ser apresentado às *Fintechs/Startups* ou Integrantes das *Fintechs/Startups* para qualquer aprovação seja em qual momento for.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

As recomendações, orientações e sugestões providas pela Fomentadora, Organizadora e pelos mentores do *Growth* ao longo do Período do *Growth* estarão baseadas em documentos e informações que forem recebidos das *Fintechs/Startups* e dos Integrantes da *Fintech/Startup* e terão como base as melhores práticas desenvolvidas e conhecidas pela Fomentadora, Organizadora e mentores ao longo do tempo. A implementação de quaisquer recomendações, orientações e sugestões é de responsabilidade exclusiva da *Fintech/Startup* e dos Integrantes da *Fintech/Startup*, neste sentido, as Fomentadora, e a Organizadora, sugerem que estas sejam avaliadas pela *Fintech/Startup* e por que ela entender necessária antes de serem implementadas, se for o caso. A Fomentadora e a Organizadora não se responsabilizarão por quaisquer danos ou perdas que a *Fintech/Startup*, os Integrantes da *Fintech/Startup* e/ou terceiros possam vir a sofrer como resultado da implementação dessas recomendações, orientações e sugestões, caso a *Fintech/Startup* e/ou os Integrantes da *Fintech/Startup* opte(m) por implementá-las.

A *Fintech/Startup* e os Integrantes da *Fintech/Startup* reconhecem que, em hipótese alguma, a Fomentadora, a Organizadora, incluindo seus seus diretores, funcionários, agentes e quaisquer representantes, bem como os mentores do *Growth*, serão responsáveis perante a *Fintech/Startup*, os Integrantes da *Fintech/Startup* e/ou qualquer outra pessoa, seja ela natural

ou jurídica, a título de perdas e danos sofridos, direta ou indiretamente, em decorrência da participação no *Growth*, dos resultados do *Growth* ou pelo eventual cancelamento do *Growth*.

Os Integrantes das *Fintechs/Startups* Participantes são responsáveis pela sua própria documentação relacionada à viagem ao Vale do Silício, tais como passaportes, vistos válidos e seguro viagem, sendo que, na eventualidade de um Integrante da *Fintech/Startup* Participante ter sua saída do Brasil ou entrada nos Estados Unidos negada, a Fomentadora e a Organizadora não têm qualquer responsabilidade e nada poderão fazer a esse respeito.

9. PROPRIEDADE INTELLECTUAL, TITULARIDADE E CONFIDENCIALIDADE

A Fomentadora e a Organizadora não exigem para participação no *Growth* qualquer pagamento ou contrapartida de qualquer natureza, nem mesmo qualquer montante ou participação relacionado aos produtos e/ou serviços da *Fintech/Startup* que serão apresentados e/ou melhor desenvolvidos durante o *Growth*.

Em diversos momentos do *Growth*, poderá ser necessário que as *Fintechs/Startups* revelem aos mentores algumas informações estratégicas a respeito do seu negócio, propriedade intelectual e diferenciais de mercado da *Fintech/Startup* Participante. Embora os mentores que participam do *Growth* firmem acordos de confidencialidade, a Fomentadora e a Organizadora não se responsabilizam caso haja qualquer quebra da confidencialidade relacionada aos projetos, produtos e/ou serviços, bem como qualquer outra informação da *Fintech/Startup* e/ou dos Integrantes da *Fintech/Startup* revelados durante o *Growth*. Ainda, a Fomentadora e a Organizadora não se responsabilizam, em hipótese alguma, pelo uso que terceiros farão das informações reveladas pelas *Fintech/Startup* e/ou dos Integrantes da *Fintech/Startup* durante o *Growth*.

As *Fintechs/Startups* e os Integrantes da *Fintech/Startup* garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de qualquer limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual e industrial sobre os produtos e/ou serviços da *Fintech/Startup*. Assim, a Fomentadora e a Organizadora não serão, em nenhum caso, responsáveis por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade industrial e direitos autorais de qualquer tipo, respondendo as *Fintechs/Startups* e os Integrantes da *Fintech/Startup*, cível e criminalmente, pelos ilícitos que vierem a cometer.

Os Integrantes da *Fintech/Startup* declaram e garantem que as suas publicações em redes sociais, quando relacionadas ao *Growth*, não terão o condão comercial e farão referência única e exclusivamente ao fato dos Integrantes da *Fintech/Startup* estarem participando do referido programa. Adicionalmente, os Integrantes da *Fintech/Startup* se comprometem a unicamente a postar imagens originalmente suas, que não sejam ilegais ou contrárias à ordem pública e aos bons costumes e que não infrinjam nenhum direito de terceiro, outorgando neste ato à Fomentadora o direito e licença, livre de royalties, irrestrito, mundial, perpétuo, irrevogável, não-exclusivo e totalmente transferível e sublicenciável, para usar, copiar, reproduzir,

modificar, adaptar, publicar, traduzir, criar trabalhos derivados, distribuir, executar e divulgar tais publicações (no todo ou em parte) e/ou incorporá-las em outros trabalhos em qualquer forma, mídia ou tecnologia existente ou que venha a ser desenvolvida.

Qualquer divulgação sobre ou com relação ao *Growth*, bem como da presença dos Integrantes da *Fintech/Startup* no mencionado programa, com viés ou propósito comercial, exemplificativamente, mas não limitado à comunicado à imprensa, dependerá de anuência prévia e por escrito da Fomentadora.

DIREITO DE PREFERÊNCIA E PARCERIAS COMERCIAIS

As *Fintech/Startup* Participantes se comprometem a conceder à Fomentadora o direito de preferência caso algum terceiro ofereça um investimento suficiente para a aquisição de participação societária da *Fintech/Startup* Participante ou de aquisição de direito de propriedade intelectual durante o Programa de Aceleração e nos 6 (seis) meses seguintes.

Na eventualidade de a Fomentadora ter interesse em um projeto desenvolvido pela *Fintech/Startup* Participante, a Fomentadora e a *Fintech/Startup* Participante negociarão em boa-fé os termos comerciais para uma parceria comercial ou desenvolvimento de novo produto e/ou serviço.

10. DESCLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA *GROWTH*

Durante o Período do *Growth*, a Fomentadora e a Organizadora reservam-se o direito de verificar se as *Fintechs/Startups* e os Integrantes das *Fintechs/Startups* cumprem as condições de elegibilidade para participar do *Growth*, bem com os Termos e Condições da Categoria *Growth*, sendo que, em caso de não cumprimento, participantes e *Fintechs/Startups* serão desclassificados e excluídos do *Growth*. Para que não haja dúvida, em caso de não observância das condições de um determinado integrante nomeado pela *Fintech/Startup*, a *Fintech/Startup* e todos os seus participantes serão excluídos do *Growth*. A Fomentadora e a Organizadora reservam-se o direito de acompanhar a evolução das *Fintechs/Startups* durante o Programa *Growth*, observando o aproveitamento destas por meio da evolução de KPIs (indicadores-chave de desempenho) da *Fintechs/Startups* Participante, assiduidade no espaço de trabalho e nas atividades relacionadas à fase de Aceleração, como mentoria, *pitch fest*, *demo day* e consultoria.

As *Fintechs/Startups* e os Integrantes das *Fintechs/Startups* poderão ser desclassificados e excluídos do *Growth*, a qualquer momento, em caso de fraude comprovada, fornecimento de informação inverídica ou incompleta, participação por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, realização de atos irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos do *Growth* e desrespeito às disposições emanadas das Fomentadora, Organizadora, Comissão Julgadora I e/ou Comissão Julgadora II.

Também poderão ser desclassificados e excluídos do *Growth*, as *Fintechs/Startups* e os Integrantes das *Fintechs/Startups* que cometerem ou se envolverem em qualquer atividade, situação ou ocorrência, seja antes ou no decorrer do *Growth*, ou se houver qualquer alegação pública de qualquer ação ou envolvimento pelas *Fintechs/Startups* e os Integrantes das *Fintechs/Startups*, conforme determinado a critério exclusivo da Organizadora e/ou Fomentadora que (i) ofenda ou promova a ofensa, ultrajar, ridicularizar ou denegrir e, como resultado (ii) impactar negativamente ou puder impactar negativamente o bom nome da Organizadora e da Fomentadora e a reputação de suas respectivas marcas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Integrantes das *Fintechs/Startups* devem respeitar as normas e orientações fornecidos pela Fomentadora e/ou Organizadora para uso do mobiliário e dos locais e onde serão realizados o Program *Growth*, sendo que em caso de uso indevido e/ou incorreto, a qualquer mobiliário ou ao próprio espaço, a *Fintech/Startup* Participante arcará com os custos e despesas relativos à restauração, conserto ou substituição dos itens danificados.

Os Integrantes da *Fintech/Startup* reconhecem que a sua participação no *Growth* não estabelece qualquer tipo de sociedade, associação, *joint venture*, relação contratual de mandato, bem como qualquer vínculo empregatício com a Fomentadora e/ou a Organizadora, direta ou indiretamente.

As decisões das Comissões Julgadoras I e II serão soberanas e irrecorríveis. Em nenhuma hipótese será permitida a revisão, a pedido das *Fintechs/Startups*, dos resultados anunciados pelas referidas Comissões Julgadoras, salvo em caso de ocorrência comprovada de fraude ou expressa violação aos Termos e Condições da Categoria *Growth* ou da legislação aplicável.

À exceção dos procedimentos, custos e despesas expressamente indicados nestes Termos e Condições da Categoria *Growth* como de responsabilidade da Fomentadora e Organizadora, todos os demais procedimentos, custos e despesas serão de responsabilidade das *Fintechs/Startups*, incluindo mas não limitados: a deslocamento, hospedagem e alimentação para participar do *Pitch Fest* e das atividades que ocorrerão em São Paulo/SP; Integrante(s) da *Fintech/Startup* adicional(is) que queira(m) participar da etapa a ser realizada no Vale do Silício; obtenção ou renovação de passaportes, vistos ou autorizações.

Durante o Período do *Growth* e por até 03 (três) meses contados da sua data de seu término, as *Fintechs/Startups* Participantes não poderão criar ou participar, direta ou indiretamente, de empresa que desenvolva atividade similar às da Fomentadora, bem como não poderão participar de atividades similares ao Programa *Growth* caso sejam organizados por concorrentes da Fomentadora, salvo se houver expressa e escrita autorização da Fomentadora para tanto.

A participação da *Fintech/Startup* neste Programa *Growth* não impede que ela participe no futuro de outro(s) programa(s) realizados pela Fomentadora e pela Organizadora.

Se por alguma razão o *Growth* não puder ocorrer conforme disposto nos Termos e Condições da Categoria *Growth*, a Fomentadora e a Organizadora, reservam-se o direito de cancelar, terminar, modificar ou suspender o *Growth*, sendo tal fato devidamente comunicado na Página do Programa.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no presente *Growth* serão submetidos à Fomentadora e a Organizadora para avaliação, sendo que as decisões dessa comissão serão soberanas e irrecorríveis.

Estes Termos e Condições do Programa Visa Categoria Growth foram atualizados em 14 de março de 2018.